



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1.910/14
DE 20 DE MAIO DE 2014

Antecipa o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor foi classificado na 67º posição, objeto do edital nº 01 de 2010;

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nossa Senhora da Glória, requerendo relocação para a Promotoria de Justiça da Comarca de Capela;

Considerando que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que o servidor relotado somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar, para o dia **20 de maio de 2014**, o exercício da relocação do servidor **Marcos Vasconcelos Palmeira Cruz**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **Promotoria de Justiça da Comarca de Capela**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1.630/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Carlos de Oliveira Filho
Procurador-Geral de Justiça
(em exercício)



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1548-DRH/CMJ